

**CONSULTA PÚBLICA Nº 01/2014**

**NOVO AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

Em razão da complexidade e relevância da matéria e em atendimento aos novos pedidos de dilação de prazo, a Agência de Transporte do Estado de São Paulo – Artesp prorrogará o prazo para recebimento das contribuições à **Consulta Pública nº 01/2014**, sobre a proposta de nova regulamentação do transporte de cargas excedentes nas rodovias concedidas do Estado de São Paulo. Desta forma, as contribuições deverão ser enviadas até o dia **12/3/2014**, impreterivelmente.

Poderão participar desta Consulta Pública pessoas físicas, jurídicas ou quaisquer interessadas na matéria. Com relação à Portaria ARTESP nº 17, os interessados poderão participar analisando os documentos que estão disponíveis no site da Agência ([www.artesp.sp.gov.br](http://www.artesp.sp.gov.br)). As contribuições deverão ser feitas por escrito, obedecendo ao formulário disponível no site, e enviadas até às 18 horas do dia 12/03/2014, por meio do seguinte endereço eletrônico [artesp@artesp.sp.gov.br](mailto:artesp@artesp.sp.gov.br). Somente serão apreciadas pela Agência as contribuições que contenham identificação do participante e dados para contato (telefone ou e-mail) e que estejam devidamente inseridas no formulário padrão.

Os documentos sobre a Portaria SUP/DER nº 22 estão disponíveis no site do DER ([www.der.sp.gov.br](http://www.der.sp.gov.br)). As contribuições deverão ser protocoladas no DER (Avenida do Estado, 777, 4º andar, sala 4061) ou enviadas para o seguinte e-mail: [autesp@der.sp.gov.br](mailto:autesp@der.sp.gov.br) até às 18 horas do dia 12/03/2014.